



Câmara Municipal de Tijucas do Sul

INDICAÇÃO Nº 182/2022

Súmula: “Implantação de CAPS I”

Os Vereadores(a) que o presente subscreve, solicita que depois de ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, dando ciência desta indicação, conforme segue:

Indicam ao Executivo Municipal que avalie a possibilidade da implantação de Centro Municipal de Atenção Psicossocial e Infanto-Juvenil (CAPS I) em Tijucas do Sul, tendo em vista que atualmente o Município realiza o acompanhamento de 52 casos estratificados de alta complexidade, justificando assim a respectiva implantação.

Ressalta-se que com a pandemia, aumentaram casos de depressão, ansiedade, uso de drogas e outras ocorrências que poderiam ser atendidas através do CAPS I, por isso a importância da implantação no Município para trabalhar com grupos específicos, evitando que casos de baixa e média complexidade tornem-se de alta complexidade.

JUSTIFICATIVA

Durante a pandemia, o número de demanda por atendimentos aumentou devido ao isolamento social, e mesmo no pós-pandemia os casos de atendimento apresentam uma crescente preocupando no Município.

O CAPS I é um serviço público de saúde que atende crianças e adolescentes que apresentem intenso sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves e persistentes ou sofrimento psíquico decorrente do uso de substâncias psicoativas.

Pedimos atenção a este pedido pois busca trazer soluções a famílias que tem sofrido com a falta de local específico para tratamento de tais agravantes.

Sala de Sessões, 20 de outubro de 2022.

RAQUEL MERCEDES A. DOS SANTOS
VEREADORA

SIDINEI JOSÉ DE LIMA
VEREADOR

ADILSON LUIS DE OLIVEIRA
VEREADOR